

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

## Termo de Referência

Processo...: 23081.032952/2021-78 Pregão SRP 41 / 2021 Data da Emissão: 30/04/2021

Abertura: Dia: 20/05/2021 Hora: 09:00:00

Objeto Resumido:

Modalidade de Julgamento : Menor Preço

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Calçado de segurança feminino profissional, totalmente fechado (frente e calcanhar), para profissionais que atuam em restaurantes industriais. Confeccionado em material polimérico impermeável. Facilmente lavável. Anatômico, resistente à penetração de água, ergonômico e ortopédico. Solado antiderrapante. Palmilha em três camadas, removível, com tecido absorvente. Alta absorção de impacto, soldado injetado em PU bidensidade, antiderrapante, antipronação com canais de escoamentos mais espaçados, ranhuras de aderência na região frontal e traseira. Produzido dentro dos padrões de qualidade empregados nos sapatos ortopédicos, para proporcionar ao usuário um pisar correto, ajudando-o a evitar acidentes. Salto de 2 cm. Cor branca. Numeração: nº 33 ao nº 41, conforme solicitação. Marca aprovada: StickyShoes / Mameluko. Outras marcas, apresentar amostra.		Par	25,00	_____	_____
2	Calçado de segurança masculino profissional, totalmente fechado (frente e calcanhar), para profissionais que atuam em restaurantes industriais. Confeccionado em material polimérico impermeável. Facilmente lavável. Anatômico, resistente à penetração de água, ergonômico e ortopédico. Solado antiderrapante. Palmilha em três camadas, removível, com tecido absorvente. Alta absorção de impacto, soldado injetado em PU bidensidade, antiderrapante, sistema antipronação com canais de escoamentos mais espaçados, ranhuras de aderência na região frontal e traseira. Produzido dentro dos padrões de qualidade empregados nos sapatos ortopédicos, para proporcionar ao usuário um pisar correto, ajudando-o a evitar acidentes. Salto de 2 cm. Cor branca. Numeração: do nº 38 ao nº 44, conforme solicitação. Marca aprovada: StickyShoes / Mameluko. Outras marcas, apresentar amostra.		Par	15,00	_____	_____
3	Japona térmica impermeável, para uso em ambientes com baixas temperaturas (-25°C). Confeccionada em nylon, manga longa, com capuz, com costuras paralelas, forração com manta acrílica de matelassê de 150 gramas/m <sup>2</sup> , punho em malha sanfonado nas mangas, fechamento em velcro e quatro botões de pressão metálicos. Cor branca. Tamanho G ou GG, conforme solicitação. Apresentar catálogo.		Unidade	2,00	_____	_____
4	Luva para procedimento de vinil natural, sem adição de pigmentação (incolor), descartável após o uso, não esterilizada, sem forro, atóxica, sem amido ou talco, modelagem ambidestra e formato anatômico. Finalidade resistente a tração. Tamanho médio, grande ou extragrande, conforme solicitação. Uso em procedimentos não cirúrgicos e manipulação de alimentos. Caixa com 100 unidades. Marca		Caixas	100,00	_____	_____
5	Protetor auricular de inserção tipo plug, com três falanges, reutilizável, confeccionado em		Unidade	300,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

95591764000105

**Termo de Referência**

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	silicone, com bolsa interna de ar para melhor ajuste e conforto, com cordão de segurança em PVC unindo o par. Deve acompanhar caixa com clipe para armazenamento. Nível de atenuação de ruído pela Norma NRRsf: 16dB, no mínimo. Apresentar amostra. Protetor auditivo (abafador), composto por dois abafadores acolchoados em forma de concha montados nas extremidades de uma haste-suporte ajustável. Com regulagem de altura. Recomendado para ambientes com altos índices de ruído. Deve proporcionar conforto e proteção. Nível de atenuação de ruído pela Norma NRRsf: 26 dB, no mínimo. Apresentar catálogo		Unidade	25,00	_____	_____
7	Touca cirúrgica descartável, cor branca, confeccionada em tecido não tecido (TNT), clipada e sanfonada, com elástico em toda a volta. Tamanho único. Gramatura mínima: 20g/m2. Pacote com 100 unidades. Apresentar amostra.		Pacote	100,00	_____	_____
8	Aquisição e instalação de protetor salivar para balcão térmico modelo gabinete, confeccionado em vidro curvo temperado transparente com, no mínimo, 5mm de espessura, alta resistência e durabilidade, com cantos arredondados e acabamento não cortante nas laterais/lapidados, medindo aproximadamente 70 cm de largura, 147 cm de comprimento e 4 mm de espessura, com ângulo de 45º com 18 cm partindo da lateral. Obs.: As medidas são aproximadas, a empresa deve conferir as medidas antes de confeccionar os protetores salivares. Os protetores salivares devem possuir garantia de no mínimo 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação. Apresentar catálogo.		Unidade	2,00	_____	_____
9	Termômetro digital tipo espeto, com haste de penetração em aço inoxidável (comprimento mínimo aproximado de 14 cm), aplicação: medição de temperatura de alimentos, com escala de medição entre -50°C e +300°C. Resolução: 0,1°C. À prova d'água, com sistema de alarme de controle da temperatura e com bateria substituível de 1,5V (inclusa). Função de desligamento automático. Deve acompanhar tubo plástico para armazenamento e proteção. Marca aprovada: XTrad. Outras marcas, apresentar catálogo.		Unidade	10,00	_____	_____
<p>1 DOCUMENTOS EXIGIDOS AOS LICITANTES PARA O CERTAME</p> <p>1.1 PARA OS LICITANTES DE EPIS</p> <p>Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com prazo mínimo de vencimento de 18 meses (itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06).</p> <p>1.2 PARA OS LICITANTES DE PROTETORES SALIVARES</p> <p>Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, devendo apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto da licitação.</p>						

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	<p><b>QUALIDADE GERAL E EXIGÊNCIAS</b> Os produtos cotados e entregues para o Restaurante Universitário devem ser resistentes a temperaturas elevadas dos balcões de distribuição (no caso dos protetores salivares), resistentes, duradouros, eficientes e eficazes quanto aos propósitos específicos de seus usos. Os materiais devem ser entregues dentro dos elevados padrões de qualidade, de acordo com as especificações dos fabricantes, normas técnicas e legislação vigente.</p>					
2.1	<p><b>EPIs</b> 2.1.1 A embalagem dos produtos cotados deve ser resistente, atóxica, limpa e íntegra; 2.1.2 Todo EPI deve apresentar na embalagem, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do MTE ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA; 2.1.3 Devem apresentar as instruções técnicas no idioma nacional, orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso, de acordo com a NR 6/1978 do MTE, que estabelece as disposições legais relativas aos EPIs, aprovadas pela Portaria nº 25/2001; 2.1.4 Os calçados de segurança (itens 01 e 02) devem apresentar na embalagem, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do Certificado de Aprovação, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do MTE ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA; 2.1.5 A luva de vinil (item 04) devem ter a garantia de segurança e qualidade, conforme Portaria nº 332/2012 (INMETRO), que aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade (RAC);</p>					
2.2	<p><b>PROTETORES SALIVARES</b> 2.2.1 A empresa deverá comparecer nas duas unidades do Restaurante Universitário (Campus I e Campus II) para realizar a medição dos balcões térmicos antes da fabricação dos protetores salivares; 2.2.2 Durante a medição e a instalação, a empresa deverá identificar o pessoal adequadamente através de uniformes e crachás; 2.2.3 Todo e qualquer dano aos prédios e patrimônio da UFSM, causado em virtude dos serviços executados, será de responsabilidade da empresa, devendo esta providenciar sua recuperação e/ou reposição; 2.2.4 Sendo necessário, o Restaurante Universitário terá o direito de chamar o técnico responsável por problemas que possam ocorrer após as instalações, relacionadas a problemas emergenciais de mau funcionamento no prazo máximo de 12 horas para o</p>					

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>problema ser solucionado;</p> <p>2.2.5 Os protetores salivares devem possuir garantia de no mínimo 02 (dois) anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>2.2.6 A empresa será responsável pela medição (conferência in loco), produção e instalação dos protetores salivares nos Restaurantes Universitários.</p> <p>2.3 TERMÔMETRO DIGITAL ESPETO</p> <p>2.3.1 Os termômetros devem ser específicos para aferição da temperatura do centro geométrico de alimentos/preparações, com precisão;</p> <p>2.3.2 Devem ser entregues com bateria, prontos para utilização;</p> <p>2.3.3 Devem ser entregues calibrados;</p> <p>2.3.4 Devem possuir garantia de, no mínimo, 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.</p> <p>3 LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA</p> <p>3.1 EPIs E TERMÔMETROS</p> <p>3.1.1 As entregas deverão ocorrer de segunda-feira a sexta-feira, no RU Campus I (prédio 31) ou RU Campus II (prédio 31A), ambos localizados na Avenida Roraima, nº 1.000, bairro Camobi, no horário das 9h00min às 12h00min, conforme requisição do almoxarifado do RU.</p> <p>3.2 PROTETORES SALIVARES</p> <p>3.2.1 Os produtos deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio da UFSM (09h00min às 11h30min) e, posteriormente, instalados nos Restaurantes Universitários Campus I (prédio 31) e Campus II (prédio 31A) da UFSM, ambos localizados na Avenida Roraima, nº 1.000, bairro Camobi, em Santa Maria/RS, em horário a combinar, entre às 09h00min e 16h00min.</p> <p>4 AMOSTRAS</p> <p>4.1 Para a análise dos itens (EPIs), quando a marca cotada não for uma das aprovadas, os licitantes convocados deverão encaminhar amostra conforme sua descrição em Edital, e esta deverá estar acompanhada de sua rotulagem original.</p> <p>5 CATÁLOGOS</p> <p>5.1 Para a análise dos itens (EPIs, termômetros e protetores salivares) em que a marca cotada não for aprovada, o licitante deverá anexar, no sítio eletrônico <a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>, um catálogo informativo sobre o objeto cotado, devendo conter informações e figuras/fotografias suficientes para confirmação com as especificadas no Edital, como, por exemplo, composição/material, dimensões, modelo, entre outros,</p>					

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105  
Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>conforme o caso. Catálogos com informações incompletas ou divergentes com as do Edital terão seus referidos objetos reprovados.</p> <p>6 LEGISLAÇÃO 6.1 Os produtos devem seguir, dentre outras vigentes, e no que couber, às seguintes legislações: Portaria nº 25, de 15 de outubro de 2001 (MTE). Altera a Norma regulamentadora que trata de Equipamento de Proteção Individual nº 6 e dá outras providências; Portaria nº 332, de 26 de junho de 2012 (INMETRO). Aprova a revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Luvas Cirúrgicas e de Procedimento Não Cirúrgico de Borracha Natural, Borracha Sintética e de Misturas de Borrachas Sintéticas; Portaria nº 11.347, de 6 de maio de 2020. Estabelece os procedimentos e os requisitos técnicos para avaliação de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e emissão, renovação ou alteração de Certificado de Aprovação - CA e dá outras providências. (Processo nº 19966.100406/2020-63).</p>					

**Informar:**

Razão Social da Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço, Local e Estado: \_\_\_\_\_

Cep: \_\_\_\_\_ Fone/Fax: \_\_\_\_\_ Telex: \_\_\_\_\_

Nome do Banco: \_\_\_\_\_ Nome da Agência: \_\_\_\_\_ Número da Agência: \_\_\_\_\_

Número Conta Bancária: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

-----  
Assinatura